## **DECRETO Nº 68/2014**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°24/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LUIZ JOSE DAGA,** Prefeito Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

## **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 24/2014, na modalidade de "Carta Convite" nº 02/2014, na sua exata ordem de classificação.
- Art. 2º Fica adjudicado o objeto Prestação de Serviços de Conectividade de IP Internet, no valor global de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), proposta apresentada em favor da empresa: Inforsul Serviços Tecnológicos de Informática Ltda para o cumprimento do objeto desta licitação.
- ${\bf Art.~3^{\circ}}$  As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.
  - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 28 de março 2014.

## LUIZ JOSE DAGA

Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

## JANDIR CRISTOLFI PANIS

Sec. Adm. Finanças e Planejamento